

**PORTARIA Nº 125 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019, HERIVELTON VIEIRA, para responder, interinamente, pela função pública de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 08 de outubro de 2020.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí